



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

LEI N° 3836/04

Declara de Utilidade Pública a **SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO DO PARQUE BUENOS AIRES E ADJACÊNCIAS**, e dá outras providências .

Projeto de Lei nº 110-03/04 Autor: Ver: **Terezinha Rodrigues de Almeida**

ESTEVAM GALVÃO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Suzano, usando das atribuições legais que lhe são conferidas;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Suzano aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a **Sociedade Amigos de Bairro do Parque Buenos Aires e Adjacências**, com sede, foro e endereço na cidade de Suzano, deste Estado, situado na Rua Nicácio da Silva Bastos, nº 302, Parque Buenos Aires, com seus atos constitutivos registrado no Cartório de Registros Cível de Pessoas Jurídicas de Suzano, sob nº 1.741/2001.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente , suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Suzano, 06 de janeiro de 2004.

ESTEVAM GALVÃO DE OLIVEIRA Prefeito Municipal

Magary Takabatake de Paiva Secretária Adjunta de Administração